



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Número da Emenda: 0052 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6193 1 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, através de ações complementares em Saúde, para ampliação da oferta de atendimentos relacionados ao processo de habilitação e reabilitação em nível da ATENÇÃO SECUNDÁRIA., sendo que para oferta de tais serviços será criado polo de atuação na região do Distrito Riacho no Bairro Novo Riacho, oferecendo serviços de Reabilitação Intelectual e motora.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º:

NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe - se a criação de núcleo na região do Distrito Riacho no Bairro Novo Riacho , com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e reabilitação intelectual leve.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 2 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Objetivando reduzir a fila de espera , bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem. Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é a ciência que estuda, diagnostica, recupera e previne qualquer alteração biomecânica e cinética funcional. Essas alterações ocorrem em todo o sistema humano e por isso a fisioterapia se divide em diversas áreas. O fisioterapeuta pode trabalhar com doenças adquiridas geneticamente através de traumas (lesões) através dos seguintes procedimentos: Avaliação; Diagnosticos; Prescrição de exercícios; Reabilitação e melhorias das condições psico-físico-social. O objetivo desta ciência é reabilitar e melhorar a qualidade de vida, alcançando o bem-estar físico, emocional, psicológico e social dos seus pacientes.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

FONOAUDIOLOGIA

A Fonoaudiologia tem como função auxiliar os pacientes em tudo aquilo que envolva as capacidades de interação, desde os procedimentos e cuidados com a qualidade da comunicação até os tratamentos de recuperação e reabilitação, ajudando quem tem autismo, dislexia, dificuldades na leitura e na escrita, gagueira, paralisia cerebral, entre outros, a melhorar suas capacidades de expressão. A abordagem utilizada é a multiprofissional, com o trabalho em conjuntos dos profissionais para uma melhor avaliação diagnóstico e terapia para cada paciente.

PSICOPEDAGOGIA

A Psicopedagogia é um campo do conhecimento que foca em identificar e solucionar problemas no desenvolvimento cognitivo, provocados por dificuldades na assimilação de conteúdos. O ramo é constituído por conhecimentos das áreas da psicologia e da pedagogia, sofrendo ainda a influência de outros segmentos, como psicanálise, semiótica, linguística, medicina, etc. O psicopedagogo clínico trabalha em parceria com outros profissionais da área de saúde, como pediatras, neuropediatra, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros, no atendimento a crianças, jovens e adultos com dificuldade de aprendizado. Juntos, eles buscam solucionar ou minimizar possíveis problemas. O psicopedagogo atuante no âmbito clínico vai desenvolver técnicas para orientar os pais para que eles possam dar suporte e incentivo ao desenvolvimento necessário em cada caso.

PSICOLOGIA

A psicologia é o estudo científico do comportamento e da mente do ser humano. O estudo dessa área é multifacetado e inclui sub-campos, como áreas da saúde, esportes, desenvolvimento humano, comportamento clínico, social e processos cognitivos e usa de procedimentos objetivos e sistemáticos de observação, análise e medição, apoiados por interpretações teóricas, explicações ,generalizações, e previsões. Os psicólogos trabalham o comportamento humano extraindo dados para testar suas teorias sobre como a mente funciona. Para os pacientes, isso significa compreender quais são os processos mentais que estão que causam reações negativas em suas vidas. Assim, é possível trabalhá-las de forma a mudar esses comportamentos por uma mente mais saudável.

Endereço do polo:

Rua Rio Orenoco, 725 - Novo Riacho - Contagem

METAS DA PARCERIA

META 1 : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 3 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 1440	PRAZO: 12 MESES	
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia, 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia e 20 horas/semanais de profissional de Psicologia (com especialidade Psicopedagogia) que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional.

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo, 01 Psicólogo e 01 Psicopedagogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto e para a especialidade de psicopedagogia formação em psicologia e especialização em psicopedagogia.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano para cada especialidade.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 4 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 108 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para cada especialidade.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - FONOAUDIOLOGIA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
- Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 5 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE - CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
 29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 1440	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia, 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia e 20 horas/semanais de profissional de Psicologia (com especialidade Psicopedagogia) que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 6 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".

4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";

5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;

6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;

7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo, 01 Psicólogo e 01 Psicopedagogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto e para a especialidade de psicopedagogia formação em psicologia e especialização em psicopedagogia.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano para cada especialidade.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 108 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para cada especialidade.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 7 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO PSICOLOGIA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
- Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
- O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
- No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

8 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 3: : AMPLIAÇÃO OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE PSICOPEGAGIA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS

QTDE: 1440

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia, 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia e 20 horas/semanais de profissional de Psicologia (com especialidade Psicopedagogia) que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 9 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo, 01 Psicólogo e 01 Psicopedagogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho nas área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto e para a especialidade de psicopedagogia formação em psicologia e especialização em psicopedagogia.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano para cada especialidade.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 108 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário para cada especialidade.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 10 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

REGRAS DE FUNCIONAMENTO PSICOPEGADOGIA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
11. O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 11 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor: R\$ 586.279,31	
		Contrapartida: R\$ 0,00	

30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 4: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA - 30HRS		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS	QTDE: 8640	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

FISIOTERAPIA

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 60 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada, na área de fisioterapia, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 15 atendimentos por dia, totalizando uma média de 300 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.
- O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 12 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
 Término: 30 dias após início do termo de parceria.
 Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).
 Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.
 Quantidade: mínimo de 720 atendimentos/ mês.
 Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
 Término: 12 meses durante a execução do projeto.
 Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.
 Indicadores: Média de 216 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.
 Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
 Término: Doze meses após o início dos atendimentos.
 Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.
 Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.
 Início: durante a execução do projeto.
 Término: durante a execução do projeto.
 Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.
 Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.
 Início: durante a execução do projeto.
 Término: durante a execução do projeto.
 Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
 Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
 Início: durante a execução do projeto.
 Término: durante a execução do projeto.
 Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

13 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
11. O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO	
CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE	10.122.0002.1036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

14 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 586.279,31
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2023	R\$ 83.754,18	
2	06-2023	R\$ 83.754,18	
3	07-2023	R\$ 83.754,18	
4	08-2023	R\$ 83.754,18	
5	09-2023	R\$ 83.754,18	
6	10-2023	R\$ 83.754,18	
7	11-2023	R\$ 83.754,23	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 586.279,31

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.020,83
2	R\$ 2.020,83
3	R\$ 2.020,83
4	R\$ 2.020,83
5	R\$ 2.020,83
6	R\$ 2.020,83
7	R\$ 2.020,83
8	R\$ 2.020,83
9	R\$ 2.020,83
10	R\$ 2.020,83
11	R\$ 2.020,83
12	R\$ 2.020,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.250,00

ENCARGOS SOCIAIS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 673,61
2	R\$ 673,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 15 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31
Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 673,61
4	R\$ 673,61
5	R\$ 673,61
6	R\$ 673,61
7	R\$ 673,61
8	R\$ 673,61
9	R\$ 673,61
10	R\$ 673,61
11	R\$ 673,61
12	R\$ 673,61
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.083,33

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

16 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PSICOLOGO - 20 H/S

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICOLOGO/PSICOPEDAGOGO -20 H/S

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

17 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaidavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho, gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
12	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR III

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

18 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 3.960,00
3	R\$ 3.960,00
4	R\$ 3.960,00
5	R\$ 3.960,00
6	R\$ 3.960,00
7	R\$ 3.960,00
8	R\$ 3.960,00
9	R\$ 3.960,00
10	R\$ 3.960,00
11	R\$ 3.960,00
12	R\$ 3.960,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.520,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
11	R\$ 1.400,00
12	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.800,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PAGAMENTO DE ALUGUEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 19 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.750,00
2	R\$ 3.750,00
3	R\$ 3.750,00
4	R\$ 3.750,00
5	R\$ 3.750,00
6	R\$ 3.750,00
7	R\$ 3.750,00
8	R\$ 3.750,00
9	R\$ 3.750,00
10	R\$ 3.750,00
11	R\$ 3.750,00
12	R\$ 3.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 45.000,00

ENCARGOS SOCIAIS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.020,83
2	R\$ 2.020,83
3	R\$ 2.020,83
4	R\$ 2.020,83
5	R\$ 2.020,83
6	R\$ 2.020,83
7	R\$ 2.020,83
8	R\$ 2.020,83
9	R\$ 2.020,83
10	R\$ 2.020,83
11	R\$ 2.020,83
12	R\$ 2.020,83
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.250,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.317,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

20 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 2.317,22
3	R\$ 2.317,22
4	R\$ 2.317,22
5	R\$ 2.317,22
6	R\$ 2.317,22
7	R\$ 2.317,22
8	R\$ 2.317,22
9	R\$ 2.317,22
10	R\$ 2.317,22
11	R\$ 2.317,22
12	R\$ 2.317,22
TOTAL PARCELAS:	R\$ 27.806,66

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 926,89
2	R\$ 926,89
3	R\$ 926,89
4	R\$ 926,89
5	R\$ 926,89
6	R\$ 926,89
7	R\$ 926,89
8	R\$ 926,89
9	R\$ 926,89
10	R\$ 926,89
11	R\$ 926,89
12	R\$ 926,89
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.122,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

21 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE - CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.790,00
2	R\$ 5.790,00
3	R\$ 5.790,00
4	R\$ 5.790,00
5	R\$ 5.790,00
6	R\$ 5.790,00
7	R\$ 5.790,00
8	R\$ 5.790,00
9	R\$ 5.790,00
10	R\$ 5.790,00
11	R\$ 5.790,00
12	R\$ 5.790,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 69.480,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 100,00
3	R\$ 100,00
4	R\$ 100,00
5	R\$ 100,00
6	R\$ 100,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 100,00
9	R\$ 100,00
10	R\$ 100,00
11	R\$ 100,00
12	R\$ 100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.200,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

22 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.504,73
2	R\$ 2.504,73
3	R\$ 2.504,73
4	R\$ 2.504,73
5	R\$ 2.504,73
6	R\$ 2.504,73
7	R\$ 2.504,73
8	R\$ 2.504,73
9	R\$ 2.504,73
10	R\$ 2.504,73
11	R\$ 2.504,73
12	R\$ 2.504,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.056,80

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.292,48
2	R\$ 9.292,48
3	R\$ 9.292,48
4	R\$ 9.292,48
5	R\$ 9.292,48
6	R\$ 9.292,48
7	R\$ 9.292,48
8	R\$ 9.292,48
9	R\$ 9.292,48
10	R\$ 9.292,48
11	R\$ 9.292,48
12	R\$ 9.292,57
TOTAL PARCELAS:	R\$ 111.509,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 23 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 586.279,31
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 586.279,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

23 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH
CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br

Nº do Chamamento: **141** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0052**
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA


PARCELA

VALOR DA PARCELA


1

R\$ 12.000,00


TOTAL GERAL: R\$ 586.279,31

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 102	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 24 de 32
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46		MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yadoo.com.br			
Nº do Chamamento: 141 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0052 Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 27 de Abril de 2023.



MARCO ANTÔNIO MOREIRA
 659.164.766-04
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Júlia Diniz Baptista
 Mat. 202034

###.###.###-##
 GESTOR(A) DA PARCERIA

###.###.###-##

PLANO DE TRABALHO Nº 102

Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

INDICADOR	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO	FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PESO RECURSO FINANCEIRO
Disponibilidade de agenda de acordo com a meta estabelecida	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de agendas por mês	40%
	81 a 99%	90%		
	51 a 80%	80%		
	Abaixo de 50%	70%		
Número de usuários recepcionados em cada serviço	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de usuários recepcionados por mês	40%
	81 a 99%	80%		
	51 a 80%	70%		
	Abaixo de 50%	50%		
Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal	100%	100%	Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas	20%
TOTAL				100%

PLANO DE TRABALHO Nº 102

CARGO	QUANTIDADE
FONOAUDIOLOGO	1
PSICOLOGO	1
PSICOPEDAGOGO	1
FISIOTERAPEUTA	2
GESTOR III	1
ASG (AUX SERVS GERAIS)	1
AUX.ADMIN II	3
TOTAL	10



PLANO DE TRABALHO Nº 102

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

OBS: PLANILHA DO ANEXO I COMPLETA

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Extra	Férias - 1/3	Sub. Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Total dos encargos	
FONDAUDILOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56		334,44	3.320,56
PSICOLOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56		334,44	3.320,56
PSICOPEDAGOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56		334,44	3.320,56
FISIOTERAPEUTA	2	2.800,00	5.600,00	466,67	466,67	155,56	6.688,89	535,11	214,04		749,16	7.438,04
GESTOR II	1	3.960,00	3.960,00	330,00	330,00	110,00	4.730,00	378,40	151,36		529,76	5.259,76
ASG (AUX SERV'S GERAIS)	1	1.400,00	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51		187,29	1.859,51
AUX ADMIN II	3	1.930,00	5.790,00	482,50	482,50	160,83	6.915,83	553,27	221,31		774,57	7.690,41
TOTAL MENSAL	10	R\$ 17.590,00	R\$ 24.250,00	R\$ 2.020,83	R\$ 2.020,83	R\$ 673,61	R\$ 28.965,28	R\$ 2.317,22	R\$ 926,89	R\$ -	R\$ 3.244,11	R\$ 32.209,39
TOTAL EM 12 MESES		211.080,00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	R.083,33	347.583,33	27.806,67	11.122,67	-	38.929,33	386.512,67

PLANO DE TRABALHO Nº 102

C. Indiretos

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1,00	R\$ 1,00	R\$ 9.292,57	R\$ 111.509,85
2	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 9.292,57	R\$ 112.709,85

Página 1

PLANO DE TRABALHO Nº 102

M. Consumo

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	ANEXO II: MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAIS PARA ATENDIMENTO;(FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA) MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 1,00	R\$ 2.504,77	R\$ 30.056,80
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 2.504,77	R\$ 42.056,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

Página 1

PLANO DE TRABALHO Nº 102

PAAB - NOVO RIACHO

ENDEREÇO : Rua Rio Orenoco, 725 - Novo Riacho - Contagem - MG - 32280-420

ESPECIALIDADES	QUANT	CARGA HORÁRIA	VEICULOS / EMBARCAÇÕES	TOTAL NO PLANO
FONOAUDIÓLOGO	1	20 h /s	R\$ 3.320,56	39.846,67
PSICOLOGO	1	20 h /s	R\$ 3.320,56	39.846,67
PSICOPEDAGOGO	1	20 h /s	R\$ 3.320,56	39.846,67
FISIOTERAPEUTA	2	30 h /s	R\$ 7.438,04	89.256,53
GESTOR III	1	40 h /s	R\$ 5.259,76	63.117,12
ASG (ALX SERV'S GERAIS)	1	40 h /s	R\$ 1.859,51	22.314,13
ALX ADMIN II	3	40 h /s	R\$ 7.690,41	92.284,88
ANEXO II: TOTAL DO ESTABELECIMENTO DE CUSTO COM PESSOAL:				386.513,87
DISPOSIÇÃO DE CUSTOS		PARCELIAS		
MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDILOGIA	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1	12	R\$ 2.504,77	R\$ 30.056,60
ALUGUEL DE IMÓVEIS	1	12	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1	12	R\$ 9.292,57	R\$ 111.509,84
TOTAL GERAL DO CUSTO DESENVOLVIMENTO:				386.279,31

PLANO DE TRABALHO Nº 102

PAAB - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

	NOME DO POLO	ENDEREÇO
POLO 1	NOVO RIACHO	Rua Rio Orenoco, 725 - Novo Riacho - Contagem - MG - 32280-420

PLANO DE TRABALHO Nº 102

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO DE ALUGUEL

DETALHAMENTO DE ALUGUEL

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS	1,00	R\$ 1,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
Total dos Custos com aluguel				R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00